



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

**Decreto Cont. nº
0170/2024**

Em, 25 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.008,00 (Noventa e Um Mil e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

0000074 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações 21.739,00
Total da Ação 21.739,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

27 695 0536 2024 Manter o Setor de Turismo

0000192 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.839,00
Total da Ação 13.839,00
Total da Unidade Orçamentária 13.839,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

0000275	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	1.878,00
0000277	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000278	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.636,00
			Total da Ação	37.514,00

18 541 0401 2045 Manutenção da Atividade de Proteção ao Meio Ambiente

0000303	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
		Total da Ação	1.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	39.114,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0137 2075 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS

0000503	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	96,00
0000505	3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
Total da Ação			11.316,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total da Unidade Orçamentária 11.316,00
Total de Suplementações 91.008,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.008,00 (Noventa e Um Mil e Oito Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000035	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.878,00
			Total da Ação 1.878,00
04 123 0041 2007	Encargos Sociais Exercicios Anteriores		
0000047	4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.289,00
			Total da Ação 1.289,00
06 122 0801 2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		
0000059	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.600,00
			Total da Ação 11.600,00
			Total da Unidade Orçamentária 14.767,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais		
0000077	4490.52 99	15690000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000078	4490.52 99	15710000 Equipamentos e Material Permanente	21.739,00
			Total da Ação 26.739,00
			Total da Unidade Orçamentária 26.739,00

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000213	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	25.636,00
			Total da Ação 25.636,00
			Total da Unidade Orçamentária 25.636,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000439	3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.316,00
			Total da Ação 11.316,00
08 244 0137 2080	Manutenção Do Serviço De Proteção Social Especial - PSE - Média E Alta Complexidade		
0000540	3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.550,00
			Total da Ação 12.550,00
			Total da Unidade Orçamentária 23.866,00
			Total de Anulações 91.008,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 91.008,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO
JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional